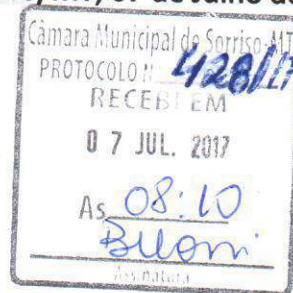




P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SMA N.º 452/2017.

Sorriso/MT, 07 de Julho de 2017.



Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Ofício DEPAM nº 210/2017 em resposta ao Requerimento nº 153/2017 de autoria dos vereadores Bruno Delgado, Professora Marisa e Professora Silvana, os quais requerem a relação de equipamentos que fazem parte da Patrulha Mecanizada e o cronograma rotativo do trator utilizado na agricultura familiar pelos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga).

Encaminhamos também o Ofício DEPAM nº 209/2017 em resposta ao Requerimento nº 155/2017 de autoria dos Vereadores Claudio Oliveira e Bruno Delgado, os quais requerem que a empresa Águas de Sorriso apresente soluções, referente ao mau cheiro que vem da estação de tratamento de esgoto, do bairro Benjamin Raiser, Município de Sorriso – MT.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração

A sua Excelência, o Senhor,
FABIO GAVASSO
Presidente da Câmara de Vereadores
Sorriso/MT



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM Nº 210/2017

DATA: 06/07/2017

Ilmo. Sr.:

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Nesta,

Ilmo. Sr.:

FÁBIO GAVASSO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Nesta,

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 153/2017 da Câmara Municipal de Sorriso.

Senhores,

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em resposta ao requerimento nº 153/2017 aprovado em 19/06/2017, protocolado junto a SAMA em 06/07/2017, encaminha a lista dos equipamentos que compõe a patrulha mecanizada que atende à demanda do Assentamento Jonas Pinheiro:

- 02 Tratores; 02 Encilhadeiras; 01 Plantadeira de 4 linhas; 01 Pulverizador; 01 Roçadeira; 01 Vição; 02 Carretinhas; 03 Grades Aradoras e 01 Niveladora.

A forma de atendimento ocorre de acordo com o Requerimento do interessado, que deve ser protocolado junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no balcão, por telefone, ou solicitado aos técnicos quando da realização da visita técnica na propriedade.

Sendo o que tínhamos para o momento, externamos votos de estima e consideração e ficamos à disposição.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Recebi em 06/07/17

Barbina

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

S. Sardi
p/ **SARDI ANTONIO TREVISOL**
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM Nº 209/2017

DATA: 06/07/2017

Ilmo. Sr.:

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Nesta,

Ilmo. Sr.:

FÁBIO GAVASSO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Nesta,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 06/07/17
[Assinatura]
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 155/2017 da Câmara Municipal de Sorriso.

Senhores,

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em resposta ao requerimento nº 155/2017 aprovado em 19/06/2017, protocolado junto a SAMA em 05/07/2017, informa o que segue:

A empresa Águas de Sorriso inaugurou a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto no bairro Benjamin Raiser sem as devidas licenças ambientais para operar a atividade potencialmente poluidora, sendo que, não possuía naquele momento a Licença de Operação, a outorga para lançamento de efluente em corpo hídrico, neste item é necessário uma observação, o córrego central não possui água em volume suficiente para recepcionar efluentes.

Face ao detectado, a SAMA notificou e autuou a empresa pelo falta de licença ambiental, pelo lançamento irregular de efluente, sendo que, essa medida só pode ser aplicada uma única vez.

Diante dos problemas apresentados e da impossibilidade de operar a citada ETE naquele local, a empresa iniciou um novo processo de licenciamento de uma nova ETE em outra área, contudo, os prazos não ficaram claramente definidos, motivo pelo qual sugerimos que a própria câmara auxilie para que ocorra tal fato com celeridade, vez que, a alternativa última que nos cabe, é autuar a empresa com multa diária, pois a paralisação do serviço não é possível, isso refletiria diretamente em um grande número de residências que já estão conectadas a rede de esgoto.

Ainda sobre o lançamento irregular que continua ocorrendo no Córrego Central, tem-se a situação dos mosquitos da dengue, que se proliferam abaixo do ponto de lançamento, vez



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM N° 209/2017

DATA: 06/07/2017

que os girinos desapareceram neste local devido a condição da água que desce da ETE, e assim, não se tem esse mais esse mecanismo de controle natural, que eram os girinos ingerindo as larvas dos mosquitos.

Diante de todo o exposto, reunimos com a equipe da empresa água de Sorriso que ficou de apresentar uma alternativa emergencial para a situação das larvas dos mosquitos, ressaltando a questão do odor, só cessará com a saída da Estação de Tratamento de Esgoto daquele local, sendo qualquer medida um paliativo.

Assim posto, considerando a complexidade do problema e a morosidade da empresa em resolvê-lo, sugerimos que esta casa de Lei nos ajude, provocando também a empresa, no sentido de cobrar-lhes resultados efetivos; planilhas de investimentos para resolver a situação pontual vez que a gestão da água e esgoto do município trata-se de uma concessão; explicação pública por parte da empresa aos moradores deste município sobre a situação da ETE Bairro Benjamin Raiser; prazo preciso para desativação da ETE; dentre outras medidas que seja possível via câmara de vereadores, visando reforçar o que já foi solicitado à empresa.

Na próxima semana a empresa será novamente visitada pela equipe técnica afim de verificar as providências, e possíveis autuação diária, vez que já foram autuados em momento anterior.

Sendo o que tínhamos para o momento, externamos votos de estima e consideração e ficamos a disposição.

Atenciosamente,


SARDI ANTONIO TREVISOL
Secretário Municipal de Agricultura
e Meio Ambiente